

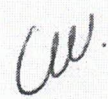
ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHOP.

ADITIVO DE CONTRARRAZÕES
PROCESSO E-DOC nº 026301.03635/2023-7
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023

A **EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 07.161.619/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARCELO DUARTE DE MELO**, portador da Carteira de Identidade Nº 872.117 SSP / SE e do CPF Nº 720.106.905-59, diante do equívoco na demonstração do quadro classificatório apresentado no item I – DOS FATOS, esta empresa vem RETIFICAR o quadro classificatório divulgado pela Comissão:

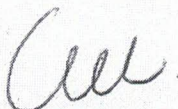
LICITANTES	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 2.449.866,07	180 dias

“A licitante **JBSMA CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, **JBSMA CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, descumpriu o Edital, quando deixou de apresentar as exigências da Cláusula 9 – Dos Documentos da Proposta Financeira nos itens 9.1.2 (Ficha Cadastral) e 9.1.6 (Planilha Analítica da Composição dos Encargos Sociais), por conseguinte descumpriu o item 12.10.2 – Do Julgamento da Proposta Financeira, adotando esta Comissão os princípios da vinculação ao Edital e da igualdade das partes entre outros.”



Deste modo, diante dos argumentos apresentados no RECURSO DE CONTRARRAZOES protocolado no e-doc nº **026301.03635/2023-7**, solicitamos **RATIFICAR** a decisão da r. Comissão de Licitação, pois conforme se esclarece em nosso pedido, mantendo o Julgamento **CLASSIFICANDO** e declarando **VENCEDORA** a **EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP**.

Termos em que,
Espera Deferimento,
Aracaju, 12 de Setembro de 2023



EDUARDO BARRETTO ENG. & CONST. LTDA EPP
ENGº. CIVIL MARCELO DUARTE DE MELO
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CREA - SE 9592 / D